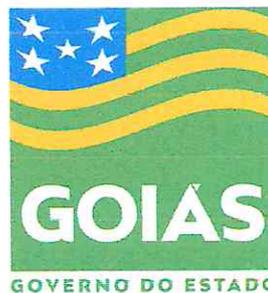


Coordenação
Regional de Educação
de Itapaci

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**CONTE
COM
ESSA
FORÇA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE
PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Data: 24 de maio de 2022.

Horário: 09:00h

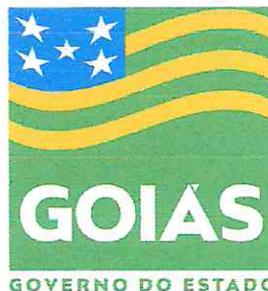
Processo: 2021.0000.603.4221

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de Quadra coberta, no município de Guarinos – GO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022, às 09H00, na sala da Coordenação Regional de Educação de Itapaci da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2021 - SEDUC, de 26/11/2021, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 13/05/2022, transcorrido o prazo de recurso de 05 (cinco) dias, após anúncio do julgamento de documentação procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 19/04/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 445.497,36 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); 2º – EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO**

Coordenação
Regional de Educação
de Itapaci

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



**CONTE
COM
ESSA
FORÇA**

EIRELI, CNPJ nº 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 456.096,22 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e noventa reais e vinte e dois centavos); 3º- CONSTRUTORA J LOURENÇO, CNPJ: 37.373.459/0001-40, no valor de R\$ 467.268,53 (Quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, a Comissão de Licitação emite parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, declarando como **VENCEDORA** a empresa **PRIME ENGENHARIA EIRELI**, detentora da menor proposta. Ato contínuo convoca a empresa vencedora, que foi habilitada com ressalva, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar certidão negativa de débitos federais e balanço patrimonial atualizados e com validade. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, abre-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Tilma Leixão Neves

Presidente